

Finanças Lista de bons pagadores

Cadastro Positivo avança e já reduz taxas de empréstimos

THAIS BARCELLOS
EDUARDO RODRIGUES
BRASILIA

O Cadastro Positivo entra em nova fase, com a inclusão de dados das contas de luz até o fim de março. Há expectativa também da entrada de informações das contas de gás, água e esgoto, além de dados sobre boas práticas ambientais, sociais e de governança (ESG, na sigla em inglês) de empresas, ainda em 2022.

Para o Cadastro Positivo, quanto mais informações na base de dados, melhor, de modo

de produzir uma análise mais eficaz do risco de crédito, servindo de alternativa à "lista de negativados" e beneficiando Bureaus de Crédito com melhores condições em empréstimos.

Até o final do ano passado, as avaliações praticamente só contavam com dados do sistema financeiro. Só em setembro, o Cadastro Positivo passou a incluir dados das empresas de telecomunicações.

Mesmo assim, pesquisa do Banco Central e dos birôs de crédito, que transformam os dados em pontuação de risco de crédito, apontam redução média de 10,4% nas taxas co-

bradas e melhora das notas, desde que a adesão passou a ser automática, em 2019.

A Associação Nacional de Bureaus de Crédito (ANBC) contabiliza que os inscritos no Cadastro Positivo saíram de 6 milhões, em 2017, para mais de 100 milhões atualmente, sendo 95% pessoas físicas. A expectativa é de que o número chegue a 150 milhões, com a inclusão das contas de luz, gás, água e esgoto. Por outro lado, os pedidos para retirada de dados somam 360 mil, segundo a Boa Vista, um dos quatro birôs registrados pelo BC como gestores de banco de dados

(GBDs) do Cadastro Positivo.

"Com a entrada de informações de telecomunicações, estimamos que 9 milhões de CPFs entraram no mercado, com a possibilidade de ter acesso ao crédito. Bancos e empresas de varejo que vendem a crédito não tinham acesso a essas pessoas. São pessoas que não são bancarizadas, mas que têm emprego, pagam suas contas de telefone", diz Dirceu Gardel, presidente da Boa Vista.

Mesmo que o cadastro não esteja "completo", BC e os birôs já encontram efeitos positivos. Em pesquisa divulgada ontem, com cerca de 2 mil consumidores, a Boa Vista reportou queda média de 10,4% das taxas cobradas no crédito pessoal não consignado, mesmo resultado apontado para redução média do spread (diferença entre a taxa que o banco cobra do cliente e a que ele paga na captação dos recursos) nes-

as operações no relatório do BC de maio de 2021.

O BC comparou tomadores de crédito com pontuações baseadas no Cadastro Positivo com aqueles que ainda não estavam cadastrados no banco de dados. A queda média chegou a 15,9% para os tomadores com melhor nota.

Impacto

Iniciativa também pode baixar o spread, em parte associado à inadimplência

O presidente da ANBC, Elias Sfeir, avalia que o Cadastro Positivo também pode atenuar o aumento do custo final dos tomadores de empréstimos ao atuar sobre os spreads bancários. "Cerca de 35% do spread está ligado à inadimplência", observa. ●

SESI
O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Indústria (SESI-SP) comunica a abertura da licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para a unidade de Valinhos.

Retirada do edital: a partir de 20 de janeiro de 2022, através do portal www.sesisp.org.br (opção LICITAÇÕES).
Sessão de disputa de preços (lançes): 2 de fevereiro de 2022 às 9h30, exclusivamente pela internet, no endereço www.litolicoes.com.br.

SENAI
O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) comunica a abertura da licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para a unidade de Itapetininga.

Retirada do edital: a partir de 20 de janeiro de 2022, através do portal www.sp.senai.br (opção LICITAÇÕES).
Sessão de disputa de preços (lançes): 2 de fevereiro de 2022 às 9h30, exclusivamente pela internet, no endereço www.litolicoes.com.br.

SESI SENAI
Os Departamentos Regionais de São Paulo do Serviço Nacional de Indústria (SESI-SP) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) comunicam a abertura da licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem e reprografia.

Retirada do edital: a partir de 20 de janeiro de 2022, através dos portais www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br (opção LICITAÇÕES).
Sessão de disputa de preços (lançes): 3 de fevereiro de 2022 às 9h30, exclusivamente pela internet, no endereço www.litolicoes.com.br.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de Credenciamento: Credenciamento 001/SGAF/2021 Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de impostos, taxas, contribuições, multas, multas de trânsito e demais receitas públicas municipais, por meio de documento de arrecadação municipal (DAM), em padrão FEBRABAN. Abertura: 24/01/2022 às 08h00 e encerramento: 24/04/2022 às 17h00.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021/CSL/SES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94103/2021/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, torna público o aviso de Chamamento Público nº 003/2021/CSL/SES, Processo nº 94103/2021/SES, que tem por objeto a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e de interesse da Superintendência da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, através da Superintendência de Atenção Primária em Saúde, na formalização de Termo de Colaboração com organização da Sociedade Civil (OSC), para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução de atividades de natureza continuada para o fortalecimento e aprimoramento técnico da gestão e execução da Atenção Primária em Saúde no Estado do Maranhão, conforme condições estabelecidas. Período para a entrega das propostas: 28/01/2022 a 24/02/2022, das 8h às 12h e das 14h às 18h (horário local). Data da Abertura dos Envelopes: 25/02/2022, às 10h (horário local). Local: Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Janguru, CEP: 65.076-820. São Luís - MA - Mais informações através e-mail: csli@saude.ma.gov.br. Telefones: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561.

São Luís, 18 de janeiro de 2022.
Carlos Eduardo de Oliveira Lúcia
Secretário de Estado da Saúde

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 9ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora")

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 9ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA (Termo de Securitização), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada (Instrução CVM 625), e do §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei 6.404), a reunir-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA (AGTCRA), a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2022, às 11:00 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pela Planner, Trusteas Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário") nos termos deste Edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600, as quais não apresentaram ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados, conforme o caso, registros e/ou instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e reter as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não atingimento do quórum mínimo. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados e eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação às 11:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022, com a aprovação por Titulares de CRA que representem a maioria absoluta dos Titulares de CRA presentes na Assembleia Geral. (ii) Nos termos do artigo 4º, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 625, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "ii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo terceiro, da Instrução CVM 625. (iii) Observado o disposto na Instrução CVM 625, de acordo com o item "iv)" anterior e "iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecocra.com.br e assembleia@portagocri.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identificação; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; e 3. se Fundos de Investimento, cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC e documento de identificação do outorgado, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio de texto que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. São Paulo, 19 de janeiro de 2022. Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. - Cristian de Almeida Fumagalli - Diretor de Relações com Investidores.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 9ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora")

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 9ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA (Termo de Securitização), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada (Instrução CVM 625), e do §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei 6.404), a reunir-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA (AGTCRA), a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2022, às 11:00 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pela Planner, Trusteas Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário") nos termos deste Edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600, as quais não apresentaram ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados, conforme o caso, registros e/ou instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e reter as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não atingimento do quórum mínimo. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados e eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação às 11:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022, com a aprovação por Titulares de CRA que representem a maioria absoluta dos Titulares de CRA presentes na Assembleia Geral. (ii) Nos termos do artigo 4º, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 625, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "ii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo terceiro, da Instrução CVM 625. (iii) Observado o disposto na Instrução CVM 625, de acordo com o item "iv)" anterior e "iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecocra.com.br e assembleia@portagocri.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identificação; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; e 3. se Fundos de Investimento, cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC e documento de identificação do outorgado, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio de texto que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. São Paulo, 19 de janeiro de 2022. Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. - Cristian de Almeida Fumagalli - Diretor de Relações com Investidores.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 9ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora")

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 9ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA (Termo de Securitização), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada (Instrução CVM 625), e do §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei 6.404), a reunir-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA (AGTCRA), a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2022, às 10:15 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pela Planner, Trusteas Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário") nos termos deste Edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600, as quais não apresentaram ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados, conforme o caso, registros e/ou instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e reter as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não atingimento do quórum mínimo. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados e eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação, às 10:15 horas do dia 14 de fevereiro de 2022, com a presença de Titulares de CRA, que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. (ii) Nos termos do artigo 4º, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 625, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "ii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo terceiro, da Instrução CVM 625. (iii) Observado o disposto na Instrução CVM 625, de acordo com o item "iv)" anterior e "iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecocra.com.br e assembleia@portagocri.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identificação; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; e 3. se Fundos de Investimento, cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC e documento de identificação do outorgado, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio de texto que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. São Paulo, 19 de janeiro de 2022. Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. - Cristian de Almeida Fumagalli - Diretor de Relações com Investidores.

Perguntas & respostas

Sistema de informações facilita o acesso ao crédito

● O que é?
É um banco de dados que reúne informações de pagamento de consumidores e empresas, com empréstimos e contas de serviços continuados. Essas informações são usadas para construir uma pontuação de crédito. Quem costuma pagar suas dívidas em dia e não está inadimplente, tem nota mais alta.

● Para que serve?
Serve como referência para varejistas e credores (bancos ou financeiras) identificarem quem são os bons pagadores que buscam crédito.

● Houve redução nas taxas cobradas?
Segundo a Boa Vista, o cadastro positivo ajudou 41% dos entrevistados a melhorar a nota de crédito.

● O que é nota de crédito (score)?
O score serve para medir o risco do consumidor em não pagar uma dívida aos credores. Ela é dividida entre baixo, médio e alto risco de inadimplência.

● O que faz a nota de crédito subir ou cair?
Para garantir que o score melhor, é importante pagar contas em dia e se possível antes da data de vencimento, evitar pagar o valor mínimo dos cartões de crédito (pague o total sempre que puder) e diminuir busca por crédito no mercado.